



ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA-PMBA

TERMO DE REFERÊNCIA
MATERIAL DE CONSUMO

1. DO OBJETO

Aquisição de **Material de Consumo**, para atender às demandas desta Casa Correcional, de acordo com as especificações e quantidades consignadas neste Termo de Referência.

ORDEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QUANT
01	PAPEL, alcalino, formato a-4, cor branca	75.30.00.00180427-8	130Rm
02	PILHA, alcalina, tamanho AAA, 1,5 Volts, com designacao LR03. EMBLAGEM: Contendo 02 unidades.	61.35.00.00187355-5	100Un
03	COPO, para água biodegradável, material bagaço de cana/polipropileno oxibiodegradavel/ amido de milho acido polaco, capacidade mínima de 180 ml e máxima de 200 ml, aplicacao liquidos quentes, caracteriscas adicionais ataxico e biodegradavel	73.50.02.000000106-6	250Ct
04	ODORIZADOR, de ar, para ambiente, aerosol, fragancia lavanda, nao contendo CFC - Clorofluorcarbono. EMBALAGEM: Contendo 360 ml.	68.40.00.00186984-1	40Un
05	LAMPADA, LED tubular, potencia maxima 18W, T8, base G13	62.40.00.00189136-7	50Un

06	PRENDEDOR, para processo, elastica, em latex e poliester, cor preta, largura de 4,0cm x 22,5 cm de largura(cinta dobrada) com impressao Governo do Estado da Bahia, na cor branca, letras com altura de 1,5cm na fonte arial Black	75.20.00.00130090-3	250Un
07	FLANELA, para limpeza, 100% algodao	79.20.00.00190286-5	100Un
08	DESODORANTE, em pedra, para uso em vaso sanitario, higienizante, poder bactericida, fragrancia agradavel	79.30.00.00179478-7	100Un
09	GARRAFAO, retornavel, para agua mineral, com capacidade para 20 litros	81.25.00.00178619-9	10Un
10	FITA, adesiva antiderrapante dimensões 50mmx30m, na cor zebra, preta/amarela, emborrachada para pisos e escadas, a prova d'água, altamente resistente.	80.30.00.00187787-9	04Un
11	ÁGUA, mineral, sem gás, copo 200 ml	89.60.00.00178621-0	2.600Un
12	ENVELOPE, timbrado, tipo carta, em papel off-set, cor branca	75.40.00.00180482-0	200Un
13	SABAO, em po, com tensoativo biodegradavel, contendo na composicao agua, corante e branqueador optico. EMBALAGEM: Pacote com peso líquido entre 400 g (minimo) e 500 g (maximo).	79.30.00.00191005-1	100Un
14	FITA, corretiva, na cor branca, dimensoes minimas de 4 mm x 5 m, para correcao de escrita manual, maquina e impressos em geral.	75.10.00.00156948-1	100Un

15	SACO,plastico para lixo, classe I, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 kg, na cor preta, para acondicionamento de residuos domiciliares (residuos geral ou misturado), em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura minima de 95 cm. EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades,	81.05.00.00189725-0	30Un
16	SACO, plastico para lixo, para acondicionamento papel/papelao, classe I, em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1cm, altura minima de 80 cm, com capacidade nominal 50 litros, suportando 10 kg, na cor azul	81.05.00.00167847-7	50Un
17	MOUSE, pad, ergonomico, revestido em tecido sintetico, base em borracha anti-derrapante, dimensoes aproximadas minimas 20 x 23 cm, com apoio anti-ler para o pulso em material gelatinoso.	70.15.00.00177976-1	30Un
18	FITA, isolante, para eletricidade, largura 19mm x comprimento 10m, preta, anti chama, rolo PVC, de um lado a base resina e borracha sensivel a pressao. Devera apresentar, no minimo, o nome do produto, as dimensoes, a expressao anti chama e o nome do fabricante, Atender a(s) norma(s) ABNT NBR vigente(s).	59.70.00.00157817-0	10Un
19	COLA, tubo plastico, em bastao, nao toxica, base giratoria, formato cilindrico. EMBALAGEM: Contendo 40g. ROTULAGEM: Devera conter de forma legivel e indelevel,em lingua portuguesa (Brasil), as informacoes: nome/CNPJ do fabricante; marca; conteudo; data/prazo de validade; atendimento ao consumidor.	85.40.00.00189839-6	5Un
20	TORNEIRA, plastica, compativel com uso em bebedouro da marca Esmaltec modelo Gelagua. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	41.30.00.00066515-0	2Un
21	ESCOVA, de aco, com cabo em madeira, dimensoes 07 x 20 cm. Etiqueta com dados de identificacao e marca do fabricante	79.20.00.00039795-4	02Un

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos itens mencionados se justifica pela necessidade para o bom funcionamento desta Corregedoria.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. O objeto será entregue conforme tabela acima, pela empresa contratada, no **prazo máximo de 15 (quinze) dias** após assinatura da **Autorização de Fornecimento de Material (AFM)**.

4.2. O recebimento será feito pelos prepostos da **Seção de Material, Serviços e Transporte**, localizada na **sede da Corregedoria/PMBA**, na Rua Amazonas, nº 13 - Pituba, Salvador - BA, CEP: 41.830-380, das **08h às 18h**.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

O material especificado é de natureza **comum**, com especificações padronizadas e desempenho objetivamente mensurável, conforme disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual nº 22.595, de 03 de fevereiro de 2024.

6. AVALIAÇÃO DE CUSTO

6.1. **Valor total estimado** da aquisição: **R\$ 14.903,83** (quatorze mil, novecentos e três reais e oitenta e três centavos).

(Obs.: Valor obtido com base na soma dos valores unitários informados.)

6.2. Referência: levantamento de preços com base em valores referenciais e últimas compras disponível no portal www.comprasnet.gov.br, com data de consulta em 02/10/2026.

7. ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. O fornecedor deverá apresentar descrição completa dos itens, acompanhada de **documentação técnica**, como catálogos, fichas técnicas, páginas da internet, entre outros.

7.2. É obrigatória a **indicação da marca, referência e demais características** dos bens ofertados.

7.3. Os materiais devem ter garantia mínima de **30 (trinta) dias** para vícios aparentes ou de fácil constatação, com prazo de **15 (quinze) dias** para substituição após notificação.

7.4. A entrega seguirá as condições descritas no item 4.2, sendo de responsabilidade da contratada o transporte, carga e descarga no local designado.

7.5. A entrega deverá ocorrer **dentro da metade do prazo máximo estipulado**, com base na data de recebimento da AFM.

7.6. A garantia deverá ser formalmente apresentada no ato da entrega dos materiais.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A contratada é responsável por reparar, substituir ou remover materiais defeituosos, conforme art. 157 da Lei nº 9.433/05:

Art. 157 - O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.2. A substituição deve ser feita no local especificado para entrega.

8.3. A contratada deve providenciar **equipe para descarregar** os itens no local.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Conforme art. 161 da Lei nº 9.433/05, inc. II, alíneas "a" e "b":

- Conferir e atestar o recebimento dos itens em até **15 dias úteis**;
- Emitir **Termo de Recebimento Provisório** e, após conferência minuciosa, o **Termo de Recebimento Definitivo**, encaminhando a nota fiscal para pagamento.

Salvador, 02 de outubro de 2026.

Tatiane Alves **Do Carmo** Cruz - **Cb PM**
Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Alves Do Carmo Cruz, Cabo**, em 02/10/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00151075110** e o código CRC **D1694ADF**.

Referência: Processo nº 030.0591.2026.0187254-83

SEI nº 00151075110